**ANEXO VII**

**MATRIZ DE PONTUAÇÃO**

As propostas protocolizadas no prazo e forma conforme estabelecido neste edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão Especial de Seleção de Projetos, que utilizará os seguintes critérios de julgamento:

* 1. Adequação;
  2. Consistência e coerência;
  3. Articulação com a Rede de Atendimento, Proteção e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa;
  4. Exequibilidade;
  5. Relevância e impacto social;
  6. Atendimento exclusivo ao público prioritário.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Critérios de pontuação** | **Item** | | **Nota** | **Pontuação máxima** |
| **I –**  **ADEQUAÇÃO** | Proposta em consonância com o programa/regime de atendimento inscrito no no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal | | Grau de atendimento satisfatório (05  pontos) | **05 pontos** |
| Grau de atendimento parcialmente  satisfatório (2,5 pontos) |
| Grau de atendimento insatisfatório (1,0  ponto) |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta  Eliminada |
| Adequação da proposta aos objetivos deste edital. | | Grau de atendimento satisfatório (05  pontos) | **05 pontos** |
| Grau de atendimento parcialmente  satisfatório (2,5 pontos) |
| Grau de atendimento insatisfatório (1,0  ponto) |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta  Eliminada |
| **II –**  **CONSISTÊNCIA E COERÊNCIA** | Descrição da realidade do território e o nexo  entre esta realidade e | | Grau de atendimento satisfatório (05  pontos) | **05 pontos** |
|  | a ação proposta pelo  projeto. | Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos) | |  |
| Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto) | |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada | |
| Metas a serem alcançadas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações. | Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos) | | **10 pontos** |
| Grau de atendimento  satisfatório (7,5 pontos) | |
| Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos) | |
| Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos) | |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada | |
| A metodologia aponta, de forma clara e bem definida, como as ações serão executadas, incluindo os procedimentos, instrumentos necessários e, os detalhes técnicos para a sua execução. | Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos) | | **10 pontos** |
| Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos) | |
| Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05  pontos) | |
| Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos) | |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada | |
| Caracteriza o público alvo de forma quantitativa e qualitativa. | Grau de atendimento satisfatório (05 pontos) | | **05 pontos** |
| Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5  pontos)   |  | | --- | | Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada | | |
|  |  | Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto) | |  |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta  eliminada | |
| **III – ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENDIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA** | Apresenta perspectiva de atuação intersetorial, articulando e integrando ações com as políticas setoriais como a cultura, esporte e lazer, educação, trabalho e aprendizagem, saúde, educação, assistência social, entre outras, com a rede local e  com os órgãos de defesa de direitos. | Grau de atendimento satisfatório (05 pontos) | | **05 pontos** |
| Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5  pontos) | |
| Grau de atendimento insatisfatório (1,0  ponto) | |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada | |
| **IV – EXEQUIBILIDADE** | A proposta demonstra capacidade técnica operacional da proponente com recursos humanos e materiais compatíveis com a execução do objeto e alcance das metas apresentadas. | Grau de atendimento satisfatório (05 pontos) | | **05 pontos** |
| Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5  pontos) | |
| Grau de atendimento insatisfatório (1,0  ponto) | |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta  eliminada | |
| O plano de aplicação (item VII do Plano de Trabalho Anexo II) discrimina todos os recursos necessários para a execução da proposta e a referência de preços de cada um deles, em consonância com as metas apresentadas. | Grau de atendimento Satisfatório (10  pontos) | | **10 pontos** |
| Grau de atendimento satisfatório (7,5  pontos) | |
| Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05  pontos) | |
| Grau de atendimento insatisfatório (2,5  pontos) | |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta  eliminada | |
|  | A proposta demonstra a capacidade da organização em executar o objeto proposto na localidade selecionada | Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos) | | **10 pontos** |
| Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos) | |
| Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos) | |
| Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos) | |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta  eliminada | |
| **V –**  **RELEVÂNCIA E IMPACTO SOCIAL** | Benefícios gerados ao público diretamente ou indiretamente envolvido, à comunidade ou território de atuação. | Grau de atendimento  muito satisfatório (10 pontos) | | **10 pontos** |
| Grau de atendimento  satisfatório (7,5 pontos) | |
| Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos) | |
| Grau de atendimento insatisfatório (2,5  pontos) | |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta  eliminada | |
| Potencial para transformação e superação das situações de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a descrição da realidade apresentada. | Grau de atendimento muito satisfatório (10  pontos) | | **10 pontos** |
| Grau de atendimento satisfatório (7,5  pontos) | |
| Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos) | |
| Grau de atendimento insatisfatório (2,5  pontos) | |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta  Eliminada | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **VI – ATENDIMENTO EXCLUSIVO AO PÚBLICO PRIORITÁRIO** | Atendimento a pessoas idosas:  em situação de violação de direitos; em situação de acolhimento institucional e/ou assistidas em outros serviços socioassistenciais; em atividades de promoção da qualidade de vida; em ações de inclusão produtiva e empreendedorismo, de inclusão digital.  Promoção de ações de de combate à violência contra a pessoa idosa; de produção e difusão do conhecimento, pesquisa, diagnósticorelacionados ao processo de envelhecimento. | Grau de atendimento muito satisfatório / atende a mais de 06 tipos de vulnerabilidades elencadas (10 pontos) | **10 pontos** |
| Grau de atendimento satisfatório / atende de 04 a 05 tipos de vulnerabilidades elencadas (7,5 pontos) |
| Grau de atendimento parcialmente satisfatório / atende de 02 a 03 tipos de vulnerabilidades  elencadas (05 pontos) |
| Grau de atendimento insatisfatório / atende 01 tipo de vulnerabilidade elencada (2,5 pontos) |
| Não atendimento (0 pontos) Proposta  eliminada |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | **100** |

A avaliação das propostas terá caráter exclusivamente eliminatório.

Cada um dos 06 (seis) critérios de avaliação constantes da tabela deste anexo serão avaliados e pontuados pela Comissão Especial de Seleção de Projetos.

Serão selecionadas apenas as propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e/ou que não obtiverem nota “zero” em quaisquer dos itens dos critérios de julgamento constantes nesta tabela.

Será eliminada a OSC cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha prazo para a execução das atividades e para o cumprimento das metas e valor global, conforme Decreto nº 37.843/2016.